



## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa BABY LADY CONFECÇÃO DE FRALDAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.540.910/0001-67, localizada à Est de Mogi das Cruzes, nº 147, Jardim Soraia, São Paulo/SP, por Dispensa de Licitação nº 028/2024, no valor global de R\$ 30.426,45 (trinta mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Peabiru-PR, 20 de maio de 2024.

Júlio Cezar Frare  
Prefeito Municipal